



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORECATU

GESTÃO 2025/2028



SP ESTRUTURAS E EVENTOS[®]

Regulamento 7º Pedal Porecatu 2026

APRESENTAÇÃO:

ORGANIZAÇÃO:

Art. 7º Pedal Porecatu Evento realizado pela prefeitura municipal de Porecatu e Secretaria de Esporte e lazer.

Apoio: paróquia nossa senhora aparecida e Sub inocencio.

O EVENTO:

Art. 3º O **Evento 7º Pedal Porecatu** será realizado em 01 de novembro de 2026, por estradas rurais, travessia de rodovia e trilhas do município de Porecatu- PR

Art. 3º- O preenchimento correto dos dados na ficha de inscrição é de total responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORECATU

GESTÃO 2025/2028



SP ESTRUTURAS E EVENTOS[®]

do atleta. Pode ocasionar na eliminação da premiação e a perda do direito do seguro atleta que a organização disponibiliza a todos os atletas devidamente inscritos, ficará proibido o atleta passar a inscrição fora do período de transferência para outro atleta, sendo eliminado automaticamente da premiação.

Art. 4º Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a ética e a moral, cumprindo os horários estabelecidos pela organização e respeitando demais atletas.

Art. 5º É proibido atrapalhar o trabalho de controle dos comissários e fiscais, bem como agir sem respeito com os mesmos ou não acatar as suas orientações. Lembre-se, o fiscal está trabalhando para auxiliar os competidores, principalmente no item de segurança.

Art. 6º Ao abandonar desafio (quebra, desistência ou eliminação), o ciclista deverá procurar sair do percurso o mais rápido possível, informando o fato ao controle da prova ou ao fiscal, ou Staff mais próximo.

Art. 7º Após receber a bandeirada de chegada, o atleta não poderá continuar circulando pelo trajeto ou área de chegada, não poderá voltar para trás e deverá dirigir a recepção de Chegada para retirada do seu numeral e receber seu kit de alimentação/Hidratação.

Art. 8º É proibido impedir a ultrapassagem de forma desleal e antidportiva. É proibido "zigzaguear" à frente de outros ciclistas durante a disputa na chegada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORECATU

GESTÃO 2025/2028



SP ESTRUTURAS E EVENTOS[®]

Art. 9º- É **PROIBIDA** a troca de bicicletas durante a prova.

Art. 10º- É liberado somente o uso de bicicletas do tipo Mountain Bike.

Art. 11º- Em hipótese alguma poderá haver reboque ao ciclista durante o trajeto.

Art. 12º – As reclamações somente serão aceitas por escrito até 15 minutos depois de ser afixado o resultado extraoficial da prova.

Art. 13º É obrigatório o uso de Capacete protetor, sendo indicado o uso de óculos e luvas.

Art. 14º Todas as competições são realizadas em estradas rurais, tendo o fluxo de veículo e pessoas funcionando normalmente; todo ciclista deverá respeitar rigorosamente a mão de direção da via, sempre seguir pelo lado direito e respeitando as normas nacionais de trânsito.

E-BIKES:

E-BIKES NÃO COMCORRERÃO a premiação.

Art. 15º Inscrições: VALOR DE INSCRIÇÃO

Lote único, no valor de R\$ 50,00 + taxa da plataforma.

Vagas limitadas a 200 atletas.

KIT atleta

Medalha, Plaquinha personalizada da bike, seguro, foto, pontos de apoio, ambulância, cata osso, café da manhã, sacola.

Transferência da inscrição:

Poderá ser transferida para outro atleta, dentro de 30 dias antecedentes a data do evento, essa transferência é de total responsabilidade do atleta e o mesmo deve comunicar o setor de vendas da plataforma. A Responsabilidade pela categoria inscrita no evento é do atleta, não sendo possível a alteração no dia do evento. **Obrigatoriamente essa transferência deverá ser comunicada à organização para efeitos de seguro e organização de categorias.**

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA:

Art. 16º - A numeração será fornecida pela organização do evento. O

Numeral é de responsabilidade do atleta

Não, é responsabilidade do evento o kit atleta não retirado no dia do evento, não tendo a obrigação de guardar ou enviar pós-evento

PREMIAÇÃO:

Art. 17º - Medalhões Personalizados para todos os participantes, troféus de 1º a 5º colocado, por percurso, masculino e feminino no geral apenas.

Art. 18º - Todos os atletas que concluírem a prova terão direito a medalha de finisher.

Art. 19º - Durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá estar no pódio e manter-se devidamente uniformizado, camisa (não podendo estar com a camisa aberta).

Art. 20º - premiação de troféus de maior equipe: é contabilizado pela lista de inscritos da plataforma, e será levado em consideração a listagem tirada após a finalização da venda das inscrições. Caso haja alteração após essa listagem será desconsiderado.

Premiação por atleta mais novo e mais experiente: é levado em consideração a idade colocada no campo data de nascimento. Caso o atleta não comparece no dia do evento ou compareça e não faça o percurso, será entregue para o segundo da listagem.

REGRAS GERAIS LARGADA E CANCELAMENTOS

Art. 21º - O atleta não poderá mudar o ~~trajeto~~, caso mude será eliminado.

Art. 22º Bolsão de largada, cada atleta deverá largar no bolsão correspondente ao seu trajeto.

Art. 23º - Caberá ao colégio de comissários poderes de controle, classificação e fiscalização.

Art. 24º - O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 25º - Em caso de CANCELAMENTO da prova por questões de segurança, previsão do tempo ou em caso de situação climática no dia prova, (tempestades de granizo, etc) uma nova data será agendada, sendo nesse caso feita a devolução do dinheiro da inscrição caso o atleta não possa participar na nova data marcada, essa solicitação deve ser feita 3 dias após o cancelamento da etapa, passando esse prazo o atleta não terá mais direito a solicitação.

Municípios que se inscreveram em outros eventos e não participaram, não tem direito a gratuidade da inscrição.

SEGURO ATLETA

Art. 26º - Seguro atletas - Os atletas devidamente inscritos, e que tenham feito o preenchimento correto dos seus dados contendo nome completo, data nascimento e cpf, terão direito ao seguro durante a prova caso ocorra algum acidente, que necessite de atendimento médico, sendo que o 1º atendimento será em hospital público, lembrando que o seguro só cobrirá despesas médicas, odontológicas e hospitalares, no valor de até 3 mil reais. Devendo ser pagas as despesas pelo solicitante para posterior ressarcimento; em caso de morte ou invalidez no valor de 30 mil reais, desde que o atleta cumpra as exigências legais da seguradora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORECATU

GESTÃO 2025/2028



SP ESTRUTURAS E EVENTOS[®]

LOCAL DO EVENTO

Praça da igreja matriz.

06:00 horas começa entrega de kits e café da manhã

7:40 breffing para largada

8:00 largada

**ESTE REGULAMENTO PODERA SOFRER ALTERAÇÕES A QUALQUER MOMENTO CONFORME
NECESSIDADES DOS ORGANIZADORES ATE A DATA DO EVENTO**

REALIZAÇÃO: Prefeitura municipal de Porecatu e Secretaria de Esporte e lazer.

Apoio: paroquia nossa senhora aparecida e Sub inocencio.